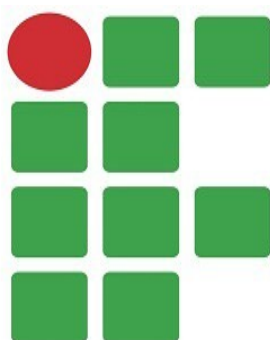




SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 017/2026 – Publicação em: 26 de fevereiro de 2026



INSTITUTO
FEDERAL
Alagoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria
BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 017/2026 – Publicação em: 26 de fevereiro de 2026

BOLETIM DE SERVIÇO

REITOR
CARLOS GUEDES DE LACERDA

Edição e publicação

SECRETARIA DE GABINETE – REITORIA

JOSEFA COSTA BRAZ E SILVA
Secretária de Gabinete

ISABEL CRISTINA SALES DE AZEVEDO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Alagoas

Reitoria

BOLETIM DE SERVIÇOS

Nº 017/2026 – Publicação em: 26 de fevereiro de 2026

INSTRUÇÃO

NORMATIVA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 017/2026 – Publicação em: 26 de fevereiro de 2026

Nº do Protocolo: 23041.006515/2026-80

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 44 / 2026 - REIT-PROAD (11.01.05)

Maceió-AL, 26 de Fevereiro de 2026.

Aprova o Manual de Suprimento de Fundos no âmbito do Instituto Federal de Alagoas - Ifal.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, nomeado pela Portaria no 1.915/GR, de 19 de junho de 2019, do Instituto Federal de Alagoas, publicada no D.O.U em 21 de junho de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 6º e 88 da Resolução nº 15/CS, de 5 setembro de 2018, alterada pela Resolução no 168/CS, de 2 de agosto de 2024, e o art. 2º, inciso III da Portaria Normativa/REIT nº 43 de 15 de agosto de 2023, e tendo em vista tendo em vista a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o Decreto nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025 e o que consta no processo 23041.000125/2024-34,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o Manual de Suprimento de Fundos, na forma do Anexo a esta Instrução Normativa, destinado a orientar os procedimentos relativos à concessão, à utilização e à prestação de contas de Suprimento de Fundos, bem como à utilização do Cartão de Pagamento do Governo Federal - CPGF, no âmbito do Instituto Federal de Alagoas - Ifal.

Parágrafo único. O Manual aprovado na forma do caput será disponibilizado no sítio eletrônico oficial do Ifal, para consulta pública.

Art. 2º As disposições do Manual de que trata o art. 1º devem ser observadas pelas áreas administrativas e acadêmicas dos campi e da Reitoria.

Art. 3º Fica revogada a Instrução Normativa nº 34/2025 - REIT-PROAD, de 13 de janeiro de 2025.

Art. 4º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

HEVERTON LIMA DE ANDRADE
PRÓ-REITOR - TITULAR